# RATIFICAÇÃO – TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2017

**INEXIGIBILIDADE n.º 012/2017**

**Ratifico e Homologo** O Termo de Fomento, COM FULCRO NOS INCISOS II, DO ART. 31, COMBINADO COM O ART. 33 INCISO I E 34 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, E LEI MUNICIPAL N.º 2.033/2016, ART. 11, INCISO V, e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 177/2017 – **TERMO DE FOMENTO:** 003/2017

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ-MS, NO SENTIDO DE CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO, 13.º SALÁRIO, FÉRIAS, RESCISÃO CONTRATUAL),ENCARGOS SOCIAIS E HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AOS TÉCNICOS E FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM AS AÇÕES/ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO.

**A FAVOR DA GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS, inscrita no CNPJ n.º 24.643.959/0001-03**

**VALOR:** R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.039-33.50.43 (R 4369).

**DATA DO TERMO:** 18 de Maio de 2017

***Maria Telma de Oliveira Minari***

*Gerente de Ass.Social e Ord. de Despesas*

*Conforme Decreto nº. 004/2017*